



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 047/2017/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 018/2017/PMX.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 117/2017/PMX

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA REPRESENTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E A EMPRESA **W R P AUTO PEÇAS EIRELI - EPP**, estabelecida na Avenida Araguaia, N° 1210, Jardim Ariane, Município de Redenção - Pará, inscrita no CNPJ nº. 24.335.685/0001-95. CEP: 68.554-535, Telefone: (94) 3424-1707.

Aos trinta (30) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezessete (2017), no Gabinete da Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo Prefeito o, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **W R P AUTO PEÇAS EIRELI - EPP**, estabelecida na Avenida Araguaia, N° 1210, Jardim Ariane, Município de Redenção - Pará, inscrita no CNPJ nº. 24.335.685/0001-95. CEP: 68.554-535, Telefone: (94) 3424-1707, neste ato representada pelo Sr., **Walter Basso Pereira da Costa**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Redenção - Pará, portador da carteira de identidade nº. 3150631 SSP/PA e do CPF nº. 467.342.522-72, doravante denominada de CONTRATADA, tendo em vista o contido no Pregão Presencial – SRP nº 018/2017/PMX, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, BOMBAS INJETORAS, RETÍFICA, E SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS**, destinados à distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento da Administração Geral do Município de Xinguara/PA, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, Ata de registro de preço e Proposta do Pregão Presencial – SRP nº 018/2017/PMX, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

1.2- Os itens do objeto são os elencados na Planilha Demonstrativa de Preço da cláusula quinta deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE LEGAL E DA EXECUÇÃO

2.1. O presente Contrato tem por fundamento a licitação na modalidade de Pregão Presencial – SRP nº 018/2017/PMX, homologada pelo Prefeito Municipal em 24/05/2017, com as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

2.2- O presente contrato será executado de forma indireta, regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

3.1. As partes se declaram sujeitas às normas da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, atualizada, e às cláusulas deste contrato.

3.2. De modo supletivo, poderão ser utilizados princípios da teoria geral de contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei nº 8.078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Contrato tem vigência pelo prazo de até 31/12/2017, contados a partir da sua lavratura.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Os preços registrados para a empresa signatária deste instrumento é aquele constante na Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação.

5.2. Em cada fornecimento, o preço total será o preço unitário multiplicado pela quantidade de que se deseja dos MATERIAIS.

5.3. É vedado qualquer reajuste nos preços registrados exceto por força de legislação em vigor que assim o permita.

5.4. Caso reste frustrada também a negociação com as demais empresas, o órgão gerenciador cancelará total ou parcialmente esta Ata adotando as medidas cabíveis para a nova aquisição desejada.

5.5. Visando subsidiar eventuais revisões, o órgão gerenciador ordenará a realização de nova pesquisa de preços.

5.6. Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas e taxas de qualquer espécie relativas ao objeto registrado (encargos sociais etc.).

5.7. Conter declaração expressa de que todos os custos e despesas legais e/ou adicionais incidentes sobre os MATERIAIS estão incluídos nos preços cotados e faturas a serem emitidas. A falta de tal declaração será considerada como inclusa toda e qualquer despesa, não sendo aceita a inclusão de qualquer valor adicional nos faturamentos decorrentes do objeto deste Contrato.

Planilha Demonstrativa de Preço: LOTE, 03,04,05,07,09,10,29,55,58,59 e 60.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE Nº 03						
SERVIÇOS DE MOLAS – VEICULOS DIVERSOS						
01	35	SERVIÇO	MOLA DE CAMINHÃO AGRALÉ		204,67	7.163,47
02	35	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE BALANÇA CAMINHÃO AGRALÉ		281,42	9.849,78
03	35	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE		143,27	5.014,43





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

		O	EIXO CAMINHÃO AGRAL			
04	35	SERVIÇO	TROCA DE PINO DE CENTRO CAMINHÃO AGRAL		42,64	1.492,39
05	35	SERVIÇO	TROCA DE GRAMPO CAMINHÃO AGRAL		51,17	1.790,87
06	35	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DAS CUÍCAS CAMINHÃO AGRAL		187,61	6.566,52
07	20	SERVIÇO	MOLA DO CAMINHÃO 1620		221,73	4.434,53
08	20	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE BALANÇA DO CAMINHÃO 1620		238,78	4.775,65
09	20	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE EIXO DO CAMINHÃO 1620		264,37	5.287,33
10	50	SERVIÇO	TROCA DE PINO DE CENTRO DO CAMINHÃO 1620		25,58	1.279,19
11	50	SERVIÇO	TROCA DE GRAMPO DO CAMINHÃO 1620		51,17	2.558,38
12	30	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DAS CUÍCAS DO CAMINHÃO 1620		204,67	6.140,12
13	60	SERVIÇO	MOLA DO CAMINHÃO VW 13180		324,06	19.443,72
14	20	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE BALANÇA DO VW 13180		187,61	3.752,30
15	20	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE EIXO DO VW 13180		818,68	16.373,66
16	20	SERVIÇO	TROCA DE PINO DE CENTRO DO VW 13180		25,58	511,68
17	20	SERVIÇO	TROCA DE GRAMPO DO VW 13180		51,17	1.023,35
18	20	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DAS CUÍCAS DO VW 13180		204,67	4.093,41
19	20	SERVIÇO	MOLA DO ÔNIBUS MB 1519		315,53	6.310,68
20	20	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE BALANÇA DO ÔNIBUS MB 1519		187,61	3.752,30
21	20	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE EIXO DO ÔNIBUS MB 1519		818,68	16.373,66
22	50	SERVIÇO	TROCA DE PINO DE CENTRO DO ÔNIBUS MB 1519		25,58	1.279,19
23	20	SERVIÇO	TROCA DE GRAMPO DO ÔNIBUS MB 1519		51,17	1.023,35





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

24	50	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DAS CUÍCAS DO ÔNIBUS MB 1519		204,67	10.233,53
25	50	SERVIÇO	MOLA DO ÔNIBUS MB 1313		238,78	11.939,12
26	20	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE BALANÇA DO ÔNIBUS MB 1313		238,78	4.775,65
27	20	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE EIXO DO ÔNIBUS MB 1313		656,65	13.133,04
28	20	SERVIÇO	TROCA DE PINO DE CENTRO DO ÔNIBUS MB 1313		32,41	648,12
29	50	SERVIÇO	TROCA DE GRAMPO DO ÔNIBUS MB 1313		57,99	2.899,50
30	20	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DAS CUÍCAS DO ÔNIBUS MB 1313		204,67	4.093,41
31	50	SERVIÇO	MOLA DO MICRO ÔNIBUS VOLARE V- 8		264,37	13.218,32
32	20	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE BALANÇA DO MICRO ÔNIBUS VOLARE V- 8		248,16	4.963,26
33	20	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE EIXO DO MICRO ÔNIBUS VOLARE V- 8		844,27	16.885,33
34	50	SERVIÇO	TROCA DE PINO DE CENTRO DO MICRO ÔNIBUS VOLARE V- 8		34,11	1.705,59
35	50	SERVIÇO	TROCA DE GRAMPO DO MICRO ÔNIBUS VOLARE V- 8		68,22	3.411,18
36	30	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DAS CUÍCAS DO MICRO ÔNIBUS VOLARE V- 8		204,67	6.140,12
37	50	SERVIÇO	MOLA DO MICRO ÔNIBUS IVECO		153,50	7.675,15
38	20	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE BALANÇA DO MICRO ÔNIBUS IVECO		248,16	4.963,26
39	20	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE EIXO DO MICRO ÔNIBUS IVECO		554,32	11.086,33
40	20	SERVIÇO	TROCA DE PINO DE CENTRO DO MICRO ÔNIBUS IVECO		34,11	682,24
41	20	SERVIÇO	TROCA DE GRAMPO DO MICRO ÔNIBUS IVECO		51,17	1.023,35
42	50	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DAS		204,67	10.233,53





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

		O	CUÍCAS DO MICRO ÔNIBUS IVECO			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 03 – R\$.....						260.000,00
LOTE Nº 04 ÔNIBUS VOLKS 13 180						
1	10	SERVIÇO	TROCAR SISTEMA DE EMBREAGEM DO ÔNIBUS VOLKS 13 180		402,82	4.028,15
2	50	SERVIÇO	RECUPERAR FREIO DIANTEIRO E ENGRAXAR TUBO DO ÔNIBUS VOLKS 13 180		192,65	9.632,54
3	80	SERVIÇO	RECUPERAR FREIO TRASEIRO DO ÔNIBUS VOLKS 13 180		227,68	18.214,25
4	30	SERVIÇO	TROCAR CRUZETA DO ÔNIBUS VOLKS 13 180		70,05	2.101,64
5	10	SERVIÇO	TROCAR PONTEIRA DO CARDAN DO ÔNIBUS VOLKS 13 180		192,65	1.926,51
6	50	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO DO CENTRO DO ÔNIBUS VOLKS 13 180		70,05	3.502,74
7	20	SERVIÇO	EXTRAIR PRISIONEIRO DO CUBO DO ÔNIBUS VOLKS 13 180		35,03	700,55
8	80	SERVIÇO	REVISAR FEIXE DE MOLA DO ÔNIBUS VOLKS 13 180		306,49	24.519,18
9	6	SERVIÇO	REVISAR CAIXA DE MARCHA VOLKS 13 180		700,55	4.203,29
10	20	SERVIÇO	REVISAR DIFERENCIAL DO ÔNIBUS VOLKS 13 180		420,33	8.406,58
11	15	SERVIÇO	TROCAR BARRA DE DIREÇÃO DO ÔNIBUS VOLKS 13 180		140,11	2.101,64
12	20	SERVIÇO	TROCAR TERMINAL DE DIREÇÃO DO ÔNIBUS VOLKS 13 180		52,54	1.050,82
13	30	SERVIÇO	TROCAR RETENTOR DO PINHÃO ÔNIBUS VOLKS 13 180		43,78	1.313,53
14	50	SERVIÇO	TROCAR AMORTECEDOR ÔNIBUS VOLKS 13 180		131,35	6.567,64
15	10	SERVIÇO	TROCAR REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA ÔNIBUS VOLKS 13 180		175,14	1.751,37





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

16	20	SERVIÇO	TIRAR VAZAMENTO DO SETOR DE DIREÇÃO ÔNIBUS VOLKS 13 180		164,63	3.292,58
17	10	SERVIÇO	TROCAR CORREIA DO ALTERNADOR ÔNIBUS VOLKS 13 180		70,05	700,55
18	20	SERVIÇO	TROCAR JUMELO DO FEIXE DE MOLA ÔNIBUS VOLKS 13 180		52,54	1.050,82
19	50	SERVIÇO	TROCAR CALÇO DO MOTOR ÔNIBUS VOLKS 13 180		105,08	5.254,11
20	20	SERVIÇO	SOLDAR TRAVESSA DO CHASSIS ÔNIBUS VOLKS 13 180		210,16	4.203,29
21	5	SERVIÇO	RECUPERAR MOTOR ÔNIBUS VOLKS 13 180		2.189,21	10.946,06
22	10	SERVIÇO	TROCAR RETENTOR DE VÁLVULA ÔNIBUS VOLKS 13 180		140,11	1.401,10
23	5	SERVIÇO	PLANAR CABEÇOTE ÔNIBUS VOLKS 13 180		201,41	1.007,04
24	50	SERVIÇO	TROCAR CEDE DE VÁLVULA ÔNIBUS VOLKS 13 180		26,27	1.313,53
25	8	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO ÔNIBUS VOLKS 13 180		350,27	2.802,19
26	20	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA ÔNIBUS VOLKS 13 180		52,54	1.050,82
27	5	SERVIÇO	CAVALETE DAGUA ÔNIBUS VOLKS 13 180		35,03	175,14
28	6	SERVIÇO	CARTER ÔNIBUS VOLKS 13 180		77,94	467,62
29	10	SERVIÇO	COLETOR OU TUBAGE ÔNIBUS VOLKS 13 180		131,35	1.313,53
30	3	SERVIÇO	COLAR DA EMBREAGEM ÔNIBUS VOLKS 13 180		147,99	443,97
31	10	SERVIÇO	CATRACA ÔNIBUS VOLKS 13 180		96,33	963,25
32	18	SERVIÇO	CABO DO AFOGADOR ÔNIBUS VOLKS 13 180		70,05	1.260,99
33	10	SERVIÇO	CABO DA EMBREAGEM ÔNIBUS VOLKS 13 180		86,69	866,93
34	12	SERVIÇO	CABEÇOTE AR MB ÔNIBUS VOLKS 13 180		394,06	4.728,70
35	10	SERVIÇO	CABEÇOTE AR ÔNIBUS VOLKS 13 180		394,06	3.940,58
36	10	SERVIÇO	REDUÇÃO ÔNIBUS		297,73	2.977,33





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

		O	VOLKS 13 180			
37	15	SERVIÇ O	DIFERENCIAL ÔNIBUS VOLKS 13 180		481,63	7.224,40
38	10	SERVIÇ O	DIFERENCIAL REDUZIDA ÔNIBUS VOLKS 13 180		569,20	5.691,95
39	5	SERVIÇ O	DIFERENCIAL RANCUEL ÔNIBUS VOLKS 13 180		1.138,39	5.691,95
40	10	SERVIÇ O	DIFERENCIAL ÔNIBUS VOLKS 13 180		735,58	7.355,76
41	5	SERVIÇ O	ESTABILIZADOR ÔNIBUS VOLKS 13 180		140,11	700,55
42	30	SERVIÇ O	ESPELHO DE RODA ÔNIBUS VOLKS 13 180		227,68	6.830,34
43	20	SERVIÇ O	EMBUCHAMENTO ÔNIBUS VOLKS 13 180		569,20	11.383,91
44	10	SERVIÇ O	EMBREAGEM ÔNIBUS VOLKS 13 180		394,06	3.940,58
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 4 – R\$						189.000,00
LOTE Nº 05 ÔNIBUS MERCEDES 1620						
1	10	SERVIÇ O	TROCAR SISTEMA DE EMBREAGEM ÔNIBUS MERCEDES 1620		484,10	4.840,97
2	50	SERVIÇ O	RECUPERAR FREIO DIANTEIRO E ENGRAXAR TUBO ÔNIBUS MERCEDES 1620		290,46	14.522,90
3	80	SERVIÇ O	RECUPERAR FREIO TRASEIRO ÔNIBUS MERCEDES 1620		308,06	24.644,93
4	30	SERVIÇ O	TROCAR CRUZETA ÔNIBUS MERCEDES 1620		70,41	2.112,42
5	10	SERVIÇ O	TROCAR PONTEIRA DO CARDAN ÔNIBUS MERCEDES 1620		193,64	1.936,39
6	50	SERVIÇ O	TROCAR ROLAMENTO DO CENTRO ÔNIBUS MERCEDES 1620		105,62	5.281,06
7	20	SERVIÇ O	EXTRAIR PRISIONEIRO DO CUBO ÔNIBUS MERCEDES 1620		35,21	704,14
8	80	SERVIÇ O	REVISAR FEIXE DE MOLA ÔNIBUS MERCEDES 1620		308,06	24.644,93
9	6	SERVIÇ O	REVISAR CAIXA DE MARCHA ÔNIBUS MERCEDES 1620		440,09	2.640,53
10	20	SERVIÇ O	REVISAR DIFERENCIAL ÔNIBUS MERCEDES 1620		572,11	11.442,29





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

11	15	SERVIÇO	TROCAR BARRA DE DIREÇÃO ÔNIBUS MERCEDES 1620		193,64	2.904,58
12	20	SERVIÇO	TROCAR TERMINAL DE DIREÇÃO ÔNIBUS MERCEDES 1620		52,81	1.056,21
13	30	SERVIÇO	TROCAR RETENTOR DO PINHÃO ÔNIBUS MERCEDES 1620		70,41	2.112,42
14	50	SERVIÇO	TROCAR AMORTECEDOR ÔNIBUS MERCEDES 1620		211,24	10.562,11
15	10	SERVIÇO	TROCAR REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA ÔNIBUS MERCEDES 1620		193,64	1.936,39
16	20	SERVIÇO	TIRAR VAZAMENTO DO SETOR DE DIREÇÃO ÔNIBUS MERCEDES 1620		246,45	4.928,99
17	10	SERVIÇO	TROCAR CORREIA DO ALTERNADOR ÔNIBUS MERCEDES 1620		70,41	704,14
18	20	SERVIÇO	TROCAR JUMELO DO FEIXE DE MOLA ÔNIBUS MERCEDES 1620		60,73	1.214,64
19	50	SERVIÇO	TROCAR CALÇO DO MOTOR ÔNIBUS MERCEDES 1620		158,43	7.921,58
20	20	SERVIÇO	SOLDAR TRAVESSA DO CHASSIS ÔNIBUS MERCEDES 1620		220,04	4.400,88
21	5	SERVIÇO	RECUPERAR MOTOR ÔNIBUS MERCEDES 1620		2.640,53	13.202,64
22	10	SERVIÇO	TROCAR RETENTOR DE VÁLVULA ÔNIBUS MERCEDES 1620		140,83	1.408,28
23	5	SERVIÇO	PLANAR CABEÇOTE ÔNIBUS MERCEDES 1620		396,08	1.980,40
24	50	SERVIÇO	TROCAR CEDE DE VÁLVULA ÔNIBUS MERCEDES 1620		26,41	1.320,26
25	8	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO ÔNIBUS MERCEDES 1620		352,07	2.816,56
26	20	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA ÔNIBUS MERCEDES 1620		52,81	1.056,21
27	5	SERVIÇO	CAVALETE DAGUA ÔNIBUS MERCEDES 1620		35,21	176,04
28	6	SERVIÇO	CARTER ÔNIBUS MERCEDES 1620		167,23	1.003,40
29	10	SERVIÇO	COLETOR OU TUBAGE ÔNIBUS MERCEDES 1620		176,04	1.760,35





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

30	3	SERVIÇO	COLAR DA EMBREAGEM ÔNIBUS MERCEDES 1620		220,04	660,13
31	10	SERVIÇO	CATRACA DO ÔNIBUS MERCEDES 1620		96,82	968,19
32	18	SERVIÇO	CABO DO AFOGADOR ÔNIBUS MERCEDES 1620		52,81	950,59
33	10	SERVIÇO	CABO DA EMBREAGEM ÔNIBUS MERCEDES 1620		70,41	704,14
34	12	SERVIÇO	CABEÇOTE AR MB ÔNIBUS MERCEDES 1620		220,04	2.640,53
35	10	SERVIÇO	CABEÇOTE AR ÔNIBUS MERCEDES 1620		220,04	2.200,44
36	10	SERVIÇO	REDUÇÃO ÔNIBUS MERCEDES 1620		290,46	2.904,58
37	15	SERVIÇO	DIFERENCIAL ÔNIBUS MERCEDES 1620		572,11	8.581,72
38	10	SERVIÇO	DIFERENCIAL REDUZIDA ÔNIBUS MERCEDES 1620		748,15	7.481,50
39	5	SERVIÇO	DIFERENCIAL RANCUEL ÔNIBUS MERCEDES 1620		1.144,23	5.721,14
40	10	SERVIÇO	DIFERENCIAL ÔNIBUS MERCEDES 1620		748,15	7.481,50
41	5	SERVIÇO	ESTABILIZADOR ÔNIBUS MERCEDES 1620		193,64	968,19
42	30	SERVIÇO	ESPELHO DE RODA ÔNIBUS MERCEDES 1620		211,24	6.337,27
43	20	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO ÔNIBUS MERCEDES 1620		572,11	11.442,29
44	10	SERVIÇO	EMBREAGEM ÔNIBUS MERCEDES 1620		572,11	5.721,14
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 5 – R\$						220.000,00
LOTE Nº07						
ÔNIBUS – MERCEDEZ BENZ – MODELO 1313						
01	30	SERVIÇO	VÁLVULA PEDAL MERCEDES 1313		150,57	4.517,24
02	30	SERVIÇO	VÁLVULA MANECO MERCEDES 1313		120,14	3.604,18
03	35	SERVIÇO	DESCARGA RÁPIDA MERCEDES 1313		64,07	2.242,60
04	40	SERVIÇO	CUICA COMPLETA MERCEDES 1313		73,69	2.947,42
05	30	SERVIÇO	VALVULA RELÊ MERCEDES 1313		128,15	3.844,46





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

06	25	SERVIÇO	PISTÃO PORTA NO LUGAR MERCEDES 1313		142,57	3.564,13
07	30	SERVIÇO	PISTÃO PORTA FORA MERCEDES 1313		104,12	3.123,62
08	35	SERVIÇO	VÁLVULA 4 CIRCUITO MERCEDES 1313		192,22	6.727,80
09	30	SERVIÇO	VÁLVULA 2 VIAS MERCEDES 1313		124,14	3.724,32
10	25	SERVIÇO	CHAVE PORTA 3 MODELO NO LUGAR MERCEDES 1313		70,48	1.762,04
11	10	SERVIÇO	CHAVE PORTA 3 MODELO FORA MERCEDES 1313		70,48	704,82
12	50	SERVIÇO	VAZAMENTO AR MANGUEIRA MERCEDES 1313		40,05	2.002,32
13	50	SERVIÇO	TROCAR MANGUEIRA DE AR MERCEDES 1313		32,04	1.601,86
14	50	SERVIÇO	FLEXÍVEL CUÍCA MERCEDES 1313		24,03	1.201,39
15	30	SERVIÇO	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM MERCEDES 1313		80,09	2.402,79
16	30	SERVIÇO	SANGRAR EMBREAGEM MERCEDES 1313		16,02	480,56
17	30	SERVIÇO	DRENO BALÃO MERCEDES 1313		8,01	240,28
18	30	SERVIÇO	REGULADOR PRESSÃO MERCEDES 1313		48,06	1.441,67
19	50	SERVIÇO	TROCAR CONEXÃO MERCEDES 1313		24,03	1.201,39
20	30	SERVIÇO	TROCAR PARAFUSO OCO MERCEDES 1313		48,06	1.441,67
21	15	SERVIÇO	COMPRESSOR DE AR MERCEDES 1313		176,20	2.643,07
22	50	SERVIÇO	FLEXÍVEL COMPRESSOR		22,43	1.121,30





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

		O	MERCEDES 1313			
23	50	SERVIÇ O	TROCAR BORRACHA CUÍCA DIANTEIRA MERCEDES 1313		36,04	1.802,09
24	20	SERVIÇ O	EMBREAGEM MERCEDES 1313		480,56	9.611,15
25	20	SERVIÇ O	ADAPTAR SERVO MERCEDES 1313		144,17	2.883,34
26	30	SERVIÇ O	BALÃO DE AR MERCEDES 1313		176,20	5.286,13
27	20	SERVIÇ O	ENCANAMENTO DE AR MERCEDES 1313		128,15	2.562,97
28	25	SERVIÇ O	TROCAR RETENTOR CÂMBIO MERCEDES 1313		36,04	901,05
29	30	SERVIÇ O	TROCAR RETENTOR PINHÃO MERCEDES 1313		48,06	1.441,67
30	15	SERVIÇ O	DIFERENCIAL MERCEDES 1313		440,51	6.607,66
31	20	SERVIÇ O	TROCAR CRUZETA CARDAN MERCEDES 1313		48,06	961,11
32	15	SERVIÇ O	EMBUCHAMENTO EIXO MERCEDES 1313		320,37	4.805,57
33	15	SERVIÇ O	TROCAR KIT'S EMBREAGEM MERCEDES 1313		480,56	7.208,36
34	50	SERVIÇ O	MOLA DIANTEIRA MERCEDES 1313		192,22	9.611,15
35	60	SERVIÇ O	MOLA TRASEIRA MERCEDES 1313		224,26	13.455,61
36	30	SERVIÇ O	SUORTE MOLA DT MERCEDES 1313		112,13	3.363,90
37	30	SERVIÇ O	ARQUEAR MOLA MERCEDES 1313		64,07	1.922,23
38	20	SERVIÇ O	CABO VELOCÍMETRO MERCEDES 1313		32,04	640,74





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

39	50	SERVIÇO	GRAMPO MOLA MERCEDES 1313		48,06	2.402,79
40	30	SERVIÇO	ALAVANCA CÂMBIO MERCEDES 1313		40,05	1.201,39
41	30	SERVIÇO	AMORTECEDOR MERCEDES 1313		104,12	3.123,62
42	30	SERVIÇO	TROCAR TERMINAL DIREÇÃO MERCEDES 1313		24,03	720,84
43	20	SERVIÇO	DESEMPENAR BARRA DIREÇÃO MERCEDES 1313		64,07	1.281,49
44	50	SERVIÇO	RODA MERCEDES 1313		64,07	3.203,72
45	20	SERVIÇO	TROCAR TURBINA MERCEDES 1313		80,09	1.601,86
46	20	SERVIÇO	TROCAR BOMBA D'ÁGUA MERCEDES 1313		96,11	1.922,23
47	20	SERVIÇO	TIRAR / COLOCAR RADIADOR MERCEDES 1313		160,19	3.203,72
48	15	SERVIÇO	BOMBA HIDRÁULICA MERCEDES 1313		304,35	4.565,30
49	20	SERVIÇO	TROCAR RETENTOR POLIA MERCEDES 1313		64,07	1.281,49
50	20	SERVIÇO	CABEÇOTE MOTOR MERCEDES 1313		320,37	6.407,43
51	10	SERVIÇO	MOTOR MERCEDES 1313		2.402,79	24.027,87
52	10	SERVIÇO	CÂMBIO MERCEDES 1313		400,46	4.004,65
53	10	SERVIÇO	SOLDA MERCEDES 1313		48,06	480,56
54	10	SERVIÇO	TRAVESSA MERCEDES 1313		144,17	1.441,67
55	10	SERVIÇO	REBITAR LATERAL		160,19	1.601,86





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

		O	MERCEDES 1313			
56	20	SERVIÇ O	REPARO SERNO MERCEDES 1313		128,15	2.562,97
57	20	SERVIÇ O	SUORTE DO CUIÇÃO MERCEDES 1313		64,07	1.281,49
58	20	SERVIÇ O	RETIRAR E COLOCAR MOTOR MERCEDES 1313		640,74	12.814,87
59	10	SERVIÇ O	EMBUCHAR ALAVANCA ÔNIBUS MERCEDES 1313		70,48	704,82
60	120	SERVIÇ O	SOLDAR PARAFUSO DE RODA MERCEDES 1313		48,06	5.766,69
61	30	SERVIÇ O	SOLDAR TERMINAL MERCEDES 1313		40,05	1.201,39
62	35	SERVIÇ O	SOLDAR SAPATA MOLA MERCEDES 1313		40,05	1.401,63
63	10	SERVIÇ O	SOLDAR TURBINA MERCEDES 1313		40,05	400,46
64	10	SERVIÇ O	SOLDAR TAMPA DA CAIXA MERCEDES 1313		64,07	640,74
65	8	SERVIÇ O	SOLDAR ESTREPE MERCEDES 1313		48,06	384,45
66	30	SERVIÇ O	SOLDAR SUPORTE DE MOLA MERCEDES 1313		48,06	1.441,67
67	25	SERVIÇ O	SOLDAR SUPORTE S MERCEDES 1313		48,06	1.201,39
68	40	SERVIÇ O	SOLDAR CHASSI MERCEDES 1313		240,28	9.611,15
69	30	SERVIÇ O	SOLDA OXIGÊNIO MERCEDES 1313		48,06	1.441,67
70	40	SERVIÇ O	SOLDA AMARELA MERCEDES 1313		48,06	1.922,23
71	100	SERVIÇ O	SODA GERAL MERCEDES 1313		48,06	4.805,57





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

72	10	SERVIÇO	TAMPA DE VÁLVULA MERCEDES 1313		64,07	640,74
73	20	SERVIÇO	TAMPA DO DIFERENCIAL MERCEDES 1313		48,06	961,11
74	15	SERVIÇO	LAVAR TANQUE MERCEDES 1313		120,14	1.802,09
75	10	SERVIÇO	TRAMBULADOR MERCEDES 1313		64,07	640,74
76	20	SERVIÇO	PORTAS MERCEDES 1313		230,67	4.613,35
77	30	SERVIÇO	ESCAPAMENTO MERCEDES 1313		128,15	3.844,46
78	50	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DO S MERCEDES 1313		192,22	9.611,15
79	10	SERVIÇO	PARABRISA MERCEDES 1313		176,20	1.762,04
80	20	SERVIÇO	RETENTOR HIDRÁULICO MERCEDES 1313		23,15	462,94
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 7 – R\$						260.000,00
LOTE Nº 09						
MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8						
1	20	SERVIÇO	TROCAR SISTEMA DE EMBREAGEM DO MICRO- ÔNIBUS – VOLARE V-8		508,34	10.166,90
2	30	SERVIÇO	RECUPERAR FREIO DIANTEIRO E ENGRAXAR TUBO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		297,19	8.915,59
3	60	SERVIÇO	RECUPERAR FREIO TRASEIRO DO MICRO- ÔNIBUS – VOLARE V-8		297,19	17.831,17
4	50	SERVIÇO	TROCAR CRUZETA DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		78,21	3.910,34
5	40	SERVIÇO	TROCAR PONTEIRA DO CARDAN DO MICRO- ÔNIBUS – VOLARE V-8		172,06	6.882,21
6	40	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO DO CENTRO DO MICRO- ÔNIBUS – VOLARE V-8		125,13	5.005,24
7	60	SERVIÇO	EXTRAIR PRISIONEIRO		31,28	1.876,97





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

		O	DO CUBO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
8	80	SERVIÇO	REVISAR FEIXE DE MOLA DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		187,70	15.015,72
9	20	SERVIÇO	REVISAR CAIXA DE MARCHA DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		430,14	8.602,76
10	20	SERVIÇO	REVISAR DIFERENCIAL DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		469,24	9.384,83
11	20	SERVIÇO	TROCAR BARRA DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		93,85	1.876,97
12	50	SERVIÇO	TROCAR TERMINAL DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		62,57	3.128,28
13	30	SERVIÇO	TROCAR RETENTOR DO PINHÃO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		78,21	2.346,21
14	40	SERVIÇO	TROCAR AMORTECEDOR DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		125,13	5.005,24
15	15	SERVIÇO	TROCAR REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		187,70	2.815,45
16	10	SERVIÇO	TIRAR VAZAMENTO DO SETOR DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		203,34	2.033,38
17	20	SERVIÇO	TROCAR CORREIA DO ALTERNADOR DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		62,57	1.251,31
18	50	SERVIÇO	TROCAR JUMELO DO FEIXE DE MOLA DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		93,85	4.692,41
19	30	SERVIÇO	TROCAR CALÇO DO MOTOR DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		140,77	4.223,17
20	10	SERVIÇO	SOLDAR TRAVESSA DO CHASSIS DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		203,34	2.033,38
21	20	SERVIÇO	TROCAR RETENTOR DE VÁLVULA DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		125,13	2.502,62
22	10	SERVIÇO	EIXO TRAÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS –		469,24	4.692,41





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

			VOLARE V-8			
23	10	SERVIÇO	EIXO DIANTEIRO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		218,98	2.189,79
24	10	SERVIÇO	HÉLICE DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		227,58	2.275,82
25	100	SERVIÇO	FREIOS DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		297,19	29.718,62
26	12	SERVIÇO	GLIMALHEIRA DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		312,83	3.753,93
27	15	SERVIÇO	GARFO DA EMBREAGEM DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		320,65	4.809,72
28	10	SERVIÇO	INTERCULE DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		242,44	2.424,41
29	20	SERVIÇO	RADIADOR DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		23,46	469,24
30	15	SERVIÇO	JUNTA DA TURBINA DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		140,77	2.111,59
31	80	SERVIÇO	MOLA COM FEIXO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		312,83	25.026,21
32	15	SERVIÇO	PARACHOQUE DIANTEIRO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		234,62	3.519,31
33	18	SERVIÇO	PARACHOQUE TRASEIRO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		93,85	1.689,27
34	10	SERVIÇO	EMBUCHAR PEDALEIRA DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		336,29	3.362,90
35	5	SERVIÇO	PEITO DE AÇO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		203,34	1.016,69
36	10	SERVIÇO	REGULAR PIÃO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		93,85	938,48
37	10	SERVIÇO	REPARO BOMBA D'ÁGUA DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		172,06	1.720,55
38	10	SERVIÇO	RETENTOR DA POLIA DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		93,85	938,48
39	20	SERVIÇO	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		225,24	4.504,72
40	60	SERVIÇO	SUORTE S DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		148,59	8.915,59





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

41	30	SERVIÇO	SUPORE PATIM DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		234,62	7.038,62
42	50	SERVIÇO	SUPORE DE MOLA PARTE DIANTEIRA DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		297,19	14.859,31
43	50	SERVIÇO	SUPORE DE MOLA PARTE TRASEIRA DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		223,67	11.183,59
44	10	SERVIÇO	SUPORE ESTEPE DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		46,92	469,24
45	50	SERVIÇO	SOLDA DIVERSOS OXIGÊNIO NO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		218,98	10.948,97
46	20	SERVIÇO	SEPARO DO SETOR DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		187,70	3.753,93
47	20	SERVIÇO	SEPARO DA BOMBA DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		62,57	1.251,31
48	100	SERVIÇO	SERVIÇO DE RODAS DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		172,06	17.205,52
49	100	SERVIÇO	SERVIÇO DE FEICHO DE MOLA DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		703,86	70.386,21
50	10	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		218,98	2.189,79
51	50	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DO “S” DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		218,98	10.948,97
52	50	SERVIÇO	AMORTECEDOR DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		218,98	10.948,97
53	10	SERVIÇO	COMPRESSOR DE AR DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		258,08	2.580,83
54	50	SERVIÇO	FLEXIVEL DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		46,92	2.346,21
55	50	SERVIÇO	CUÍÇA DE FREIO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		86,03	4.301,38
56	50	SERVIÇO	SERVIÇO NA ESTRADA DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		312,83	15.641,38





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

57	50	SERVIÇO	CARDAN DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		187,70	9.384,83
58	10	SERVIÇO	REVISAR CAIXA DE MACHA DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		469,24	4.692,41
59	10	SERVIÇO	REVISAR DIFERENCIAL DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		430,14	4.301,38
60	20	SERVIÇO	ESCAPAMENTO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		147,03	2.940,58
61	20	SERVIÇO	SUPORTE DO CARDAN DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		258,08	5.161,66
62	30	SERVIÇO	SUPORTE DE MOLAS “DT” E “TS” DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		203,34	6.100,14
63	30	SERVIÇO	VALVULAR PEDAL DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		125,13	3.753,93
64	10	SERVIÇO	BARRA DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		93,85	938,48
65	10	SERVIÇO	ESTABILIZADOR DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		172,06	1.720,55
67	50	SERVIÇO	TERMINAL DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		62,57	3.128,28
68	50	SERVIÇO	CATRACA DE FREIO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		93,85	4.692,41
69	10	SERVIÇO	MANECO DE FREIO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		258,08	2.580,83
70	20	SERVIÇO	VALVULA DE AR DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		172,06	3.441,10
71	20	SERVIÇO	BALÃO DE AR DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		140,77	2.815,45
72	10	SERVIÇO	TIRA TANQUE E LAVAR DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		117,31	1.173,10
73	5	SERVIÇO	COLETOR DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		148,59	742,97
74	10	SERVIÇO	TIRAR E COLOCAR TURBINA DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		148,59	1.485,93





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

75	10	SERVIÇO	COLETOR E TUBAGEM DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8		131,39	1.313,88
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 9 – R\$						470.000,00
LOTE Nº 10 MICRO-ÔNIBUS – IVECO						
1	20	SERVIÇO	TROCAR SISTEMA DE EMBREAGEM DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		492,39	9.847,78
2	30	SERVIÇO	RECUPERAR FREIO DIANTEIRO E ENGRAXAR TUBO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		265,13	7.953,98
3	60	SERVIÇO	RECUPERAR FREIO TRASEIRO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		287,86	17.271,49
4	50	SERVIÇO	TROCAR CRUZETA DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		75,75	3.787,61
5	40	SERVIÇO	TROCAR PONTEIRA DO CARDAN DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		181,81	7.272,21
6	40	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO DO CENTRO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		121,20	4.848,14
7	60	SERVIÇO	EXTRAIR PRISIONEIRO DO CUBO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		30,30	1.818,05
8	80	SERVIÇO	REVISAR FEIXE DE MOLA DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		151,50	12.120,35
9	20	SERVIÇO	REVISAR CAIXA DE MARCHA DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		454,51	9.090,26
10	20	SERVIÇO	REVISAR DIFERENCIAL DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		416,64	8.332,74
11	20	SERVIÇO	TROCAR BARRA DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		151,50	3.030,09
12	50	SERVIÇO	TROCAR TERMINAL DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		60,60	3.030,09
13	30	SERVIÇO	TROCAR RETENTOR DO PINHÃO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		67,42	2.022,58
14	40	SERVIÇO	TROCAR AMORTECEDOR DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		128,02	5.120,85
15	15	SERVIÇO	TROCAR REPARO DA		151,50	2.272,56





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

		O	BOMBA HIDRÁULICA DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
16	10	SERVIÇO	TIRAR VAZAMENTO DO SETOR DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		90,90	909,03
17	20	SERVIÇO	TROCAR CORREIA DO ALTERNADOR DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		60,60	1.212,03
18	50	SERVIÇO	TROCAR JUMELO DO FEIXE DE MOLA DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		90,90	4.545,13
19	30	SERVIÇO	TROCAR CALÇO DO MOTOR DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		113,63	3.408,85
20	10	SERVIÇO	SOLDAR TRAVESSA DO CHASSIS DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		151,50	1.515,04
21	20	SERVIÇO	RECUPERAR MOTOR DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		2.272,56	45.451,30
22	10	SERVIÇO	TROCAR RETENTOR DE VÁLVULA DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		121,20	1.212,03
23	10	SERVIÇO	PLANAR CABEÇOTE DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		340,88	3.408,85
24	10	SERVIÇO	TROCAR CEDE DE VÁLVULA DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		22,73	227,26
25	100	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		530,27	53.026,51
26	12	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		45,45	545,42
27	15	SERVIÇO	EIXO TRUCK OU TRASEIRO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		348,46	5.226,90
28	10	SERVIÇO	EIXO DIANTEIRO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		227,26	2.272,56
29	20	SERVIÇO	HÉLICE DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		75,75	1.515,04
30	15	SERVIÇO	FREIOS DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		151,50	2.272,56
31	80	SERVIÇO	GLIMALHEIRA DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		303,01	24.240,69
32	15	SERVIÇO	GARFO DA EMBREAGEM DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		265,13	3.976,99
33	18	SERVIÇO	INTERCULE DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		212,11	3.817,91
34	10	SERVIÇO	RADIADOR DO MICRO-		340,88	3.408,85





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

		O	ÔNIBUS – IVECO			
35	5	SERVIÇO	JUNTA DA TURBINA DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO	37,88	189,38	
36	10	SERVIÇO	MOLA COM FEIXO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO	227,26	2.272,56	
37	10	SERVIÇO	PARACHOQUE DIANTEIRO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO	303,01	3.030,09	
38	10	SERVIÇO	PARACHOQUE TRASEIRO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO	227,26	2.272,56	
39	20	SERVIÇO	EMBUCHAR PEDALEIRA DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO	90,90	1.818,05	
40	60	SERVIÇO	PEITO DE AÇO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO	325,73	19.544,06	
41	30	SERVIÇO	REGULAR PIÃO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO	196,96	5.908,67	
42	50	SERVIÇO	REPARO BOMBA D'ÁGUA DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO	90,90	4.545,13	
43	50	SERVIÇO	RETENTOR DA POLIA DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO	166,65	8.332,74	
44	10	SERVIÇO	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO	90,90	909,03	
45	50	SERVIÇO	SUPORTE S DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO	218,17	10.908,31	
46	20	SERVIÇO	SUPORTE PATIM DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO	143,93	2.878,58	
47	20	SERVIÇO	SUPORTE DE MOLA PARTE DIANTEIRA DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO	227,26	4.545,13	
48	100	SERVIÇO	SUPORTE DE MOLA PARTE TRASEIRA DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO	287,86	28.785,82	
49	100	SERVIÇO	SUPORTE ESTEPE DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO	216,65	21.665,12	
50	10	SERVIÇO	SOLDA OXIGÊNIO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO	45,45	454,51	
51	50	SERVIÇO	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO	212,11	10.605,30	
52	50	SERVIÇO	REPARO DA BOMBA DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO	181,81	9.090,26	
53	100	SERVIÇO	SERVIÇO DE RODAS DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO	60,60	6.060,17	
54	100	SERVIÇO	SERVIÇO DE FEIXO DE MOLA DO MICRO-ÔNIBUS	166,65	16.665,48	





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

			– IVECO			
55	10	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		681,77	6.817,69
56	50	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DO “S” DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		212,11	10.605,30
57	50	SERVIÇO	AMORTECEDOR DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		143,93	7.196,46
58	10	SERVIÇO	COMPRESSOR DE AR DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		249,98	2.499,82
59	50	SERVIÇO	FLEXIVEL DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		64,39	3.219,47
60	50	SERVIÇO	CUÍÇA DE FREIO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		166,65	8.332,74
61	50	SERVIÇO	SERVIÇO NA ESTRADA DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		303,01	15.150,43
62	50	SERVIÇO	CARDAN DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		166,65	8.332,74
63	10	SERVIÇO	REVISAR CAIXA DE MACHA DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		45,45	454,51
64	10	SERVIÇO	REVISAR DIFERENCIAL DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		492,39	4.923,89
65	20	SERVIÇO	ESCAPAMENTO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		218,17	4.363,32
66	20	SERVIÇO	SUPORTE DO CARDAN DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		249,98	4.999,64
67	30	SERVIÇO	SUPORTE DE MOLAS “DT” E “TS” DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		196,96	5.908,67
68	30	SERVIÇO	VALVULAR PEDAL DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		121,20	3.636,10
69	10	SERVIÇO	BARRA DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		90,90	909,03
70	10	SERVIÇO	ESTABILIZADOR DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		166,65	1.666,55
71	50	SERVIÇO	TERMINAL DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		60,60	3.030,09
72	50	SERVIÇO	CATRACA DE FREIO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		90,90	4.545,13
73	10	SERVIÇO	MANECO DE FREIO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		249,98	2.499,82
74	20	SERVIÇO	VALVULA DE AR DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		166,65	3.333,10
75	20	SERVIÇO	BALÃO DE AR DO		136,35	2.727,08





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

		O	MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
76	10	SERVIÇO	TIRA TANQUE E LAVAR DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		113,63	1.136,28
77	5	SERVIÇO	COLETOR DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		143,93	719,65
78	10	SERVIÇO	TIRAR E COLOCAR TURBINA DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		113,63	1.136,28
79	10	SERVIÇO	COLETOR E TUBAGEM DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		136,35	1.363,54
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 10 – R\$						530.000,00
LOTE Nº29						
EVECO CIT CLASS						
1	6	SERV.	DIAGNOSTICO COMPUTADORIZADO		321,72	1.930,30
2	6	PEÇAS	INJETOR ELETRÔNICO		257,37	1.544,24
3	06	UNID	REPARO CHICOTE ELÉTRICO		321,72	1.930,30
4	12	UNID	TESTE INJETOR ELETRONICO		202,22	2.426,67
5	6	UNID	REPARO BOMBA CP3		211,41	1.268,48
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 29 – R\$						9.100,00
LOTE Nº 55						
PATROLS – FIAT ALLIS – MODELOS FG-170 / CATERPILLAR 120K						
1	04	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO PATROL		3.568,91	14.275,65
2	03	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE LÂMINA PATROL		4.019,72	12.059,17
3	06	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE CÍRCULO PATROL		2.629,73	15.778,35
4	15	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE GARRAFA PATROL		648,04	9.720,59
5	09	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE TÂNDER DIREITO E ESQUERDO PATROL		1.305,47	11.749,24
6	03	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE ARTICULAÇÃO PATROL		3.099,32	9.297,96
7	03	SERVIÇO	TROCA DE FACAS PATROL		93,92	281,76
8	20	SERVIÇO	TROCA DE MANGUEIRAS PATROL		281,76	5.635,13
9	16	SERVIÇO	SOLDA ELÉTRICA PESADA PATROL		75,14	1.202,16
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 55 – R\$						80.000,00
LOTE Nº 58						
CAMINHÕES - AGRAL						
1	26	SERVIÇO	MOLA DE CAMINHÃO		346,69	9.014,06





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

		O	AGRALE			
2	10	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE BALANÇA CAMINHÃO AGRALE		64,65	646,54
3	10	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE EIXO CAMINHÃO AGRALE		365,43	3.654,35
4	30	SERVIÇO	TROCA DE PINO DE CENTRO CAMINHÃO AGRALE		56,22	1.686,62
5	20	SERVIÇO	TROCA DE GRAMPO CAMINHÃO AGRALE		74,96	1.499,22
6	10	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DAS CUÍCAS CAMINHÃO AGRALE		149,92	1.499,22
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 58 – R\$						18.000,00
LOTE Nº 59						
CAMINHÃO AGRALE - 2009						
1	06	SERVIÇO	TROCAR SISTEMA DE EMBREAGEM CAMINHÃO AGRALE - 2009		701,17	4.207,01
2	15	SERVIÇO	RECUPERAR FREIO DIANTEIRO E ENGRAXAR TUBO CAMINHÃO AGRALE - 2009		210,35	3.155,26
3	30	SERVIÇO	RECUPERAR FREIO TRASEIRO CAMINHÃO AGRALE - 2009		280,47	8.414,02
4	10	SERVIÇO	TROCAR CRUZETA 1620 E MB – CAMINHÃO AGRALE – 2009		70,12	701,17
5	06	SERVIÇO	TROCAR PONTEIRA DO CARDAN CAMINHÃO AGRALE – 2009		192,82	1.156,93
6	20	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO DO CENTRO CAMINHÃO AGRALE – 2009		140,23	2.804,67
7	20	SERVIÇO	EXTRAIR PRISONEIRO DO CUBO CAMINHÃO AGRALE – 2009		35,06	701,17
8	70	SERVIÇO	REVISAR FEIXE DE MOLA CAMINHÃO AGRALE – 2009		175,29	12.270,45
9	10	SERVIÇO	REVISAR CAIXA DE MARCHA CAMINHÃO AGRALE – 2009		525,88	5.258,77
10	08	SERVIÇO	REVISAR DIFERENCIAL CAMINHÃO AGRALE – 2009		350,58	2.804,67
11	05	SERVIÇO	TROCAR BARRA DE		175,29	876,46





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

		O	DIREÇÃO CAMINHÃO AGRAL – 2009			
12	10	SERVIÇO	TROCAR TERMINAL DE DIREÇÃO CAMINHÃO AGRAL – 2009		52,59	525,88
13	10	SERVIÇO	TROCAR RETENTOR DO PINHÃO CAMINHÃO AGRAL – 2009		70,12	701,17
14	20	SERVIÇO	TROCAR AMORTECEDOR CAMINHÃO AGRAL – 2009		140,23	2.804,67
15	05	SERVIÇO	TROCAR REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA CAMINHÃO AGRAL – 2009		175,29	876,46
16	08	SERVIÇO	TIRAR VAZAMENTO DO SETOR DE DIREÇÃO CAMINHÃO AGRAL – 2009		175,29	1.402,34
17	08	SERVIÇO	TROCAR CORREIA DO ALTERNADOR CAMINHÃO AGRAL – 2009		59,60	476,79
18	10	SERVIÇO	TROCAR JUMELO DO FEIXE DE MOLA CAMINHÃO AGRAL – 2009		78,88	788,81
19	10	SERVIÇO	TROCAR CALÇO DO MOTOR CAMINHÃO AGRAL - 2009		140,23	1.402,34
20	10	SERVIÇO	SOLDAR TRAVESSA DO CHASSIS CAMINHÃO AGRAL - 2009		192,82	1.928,21
21	08	SERVIÇO	RECUPERAR MOTOR CAMINHÃO AGRAL - 2009		3.067,61	24.540,91
22	08	SERVIÇO	TROCAR RETENTOR DE VÁLVULA CAMINHÃO AGRAL - 2009		175,29	1.402,34
23	08	SERVIÇO	PLANAR CABEÇOTE CAMINHÃO AGRAL - 2009		569,70	4.557,60
24	10	SERVIÇO	TROCAR CEDE DE VÁLVULA CAMINHÃO AGRAL - 2009		219,12	2.191,15
25	10	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO CAMINHÃO AGRAL - 2009		175,29	1.752,92
26	10	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA CAMINHÃO AGRAL -		52,59	525,88





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

			2009			
27	10	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA CAMINHÃO AGRAL - 2009		70,12	701,17
28	10	SERVIÇO	RETIFICAR FERRO DA BIELA CAMINHÃO AGRAL - 2009		52,59	525,88
29	05	SERVIÇO	MOTOR 352 MB CAMINHÃO AGRAL - 2009		2.804,67	14.023,37
30	04	SERVIÇO	MOTOR 366 MB CAMINHÃO AGRAL - 2009		2.804,67	11.218,70
31	10	SERVIÇO	MOTOR MWM 6 CILINDROS CAMINHÃO AGRAL - 2009		2.191,15	21.911,52
32	03	SERVIÇO	MOTOR CUMES CAMINHÃO AGRAL - 2009		3.505,84	10.517,53
33	08	SERVIÇO	ACELERADOR CAMINHÃO AGRAL - 2009		175,29	1.402,34
34	10	SERVIÇO	ADAPTAR CAMINHÃO AGRAL - 2009		1.577,63	15.776,30
35	04	SERVIÇO	ADAPTAR TANQUE CAMINHÃO AGRAL - 2009		394,41	1.577,63
36	15	SERVIÇO	ABA CHASSI CAMINHÃO AGRAL - 2009		604,76	9.071,37
37	05	SERVIÇO	BOMBA MANUAL DIESEL CAMINHÃO AGRAL - 2009		79,76	398,79
38	08	SERVIÇO	BRAÇO DE DIREÇÃO CAMINHÃO AGRAL - 2009		289,23	2.313,86
39	10	SERVIÇO	BRAÇO PITMAN CAMINHÃO AGRAL - 2009		394,41	3.944,07
40	05	SERVIÇO	CAIXA DE MARCHA PEQUENA CAMINHÃO AGRAL - 2009		482,05	2.410,27
41	04	SERVIÇO	CAIXA DE MARCHA GRANDE CAMINHÃO AGRAL - 2009		569,70	2.278,80
42	05	SERVIÇO	CAIXA DE MARCHA DO MB 1620 CAMINHÃO AGRAL - 2009		350,58	1.752,92
43	04	SERVIÇO	CRUZETA DO VOLANTE CAMINHÃO AGRAL - 2009		105,18	420,70





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

44	10	SERVIÇO	CANO HIDRÁULICO CAMINHÃO AGRAL - 2009		192,82	1.928,21
45	04	SERVIÇO	CARCAÇA VW VOLARE CAMINHÃO AGRAL - 2009		2.603,09	10.412,36
46	08	SERVIÇO	CARCAÇA RAMCUEL CAMINHÃO AGRAL - 2009		1.577,63	12.621,04
47	05	SERVIÇO	CARCAÇA MB CAMINHÃO AGRAL - 2009		1.577,63	7.888,15
48	10	SERVIÇO	CUPULA OU IGREJA CAMINHÃO AGRAL - 2009		324,29	3.242,91
49	02	SERVIÇO	CAPA SECA MB 1620 CAMINHÃO AGRAL - 2009		333,06	666,11
50	04	SERVIÇO	CAPA SECA MB CAMINHÃO AGRAL - 2009		333,06	1.332,22
51	04	SERVIÇO	CAPA SECA VOLARE CAMINHÃO AGRAL - 2009		333,06	1.332,22
52	10	SERVIÇO	CURVO TURBINA CAMINHÃO AGRAL - 2009		210,35	2.103,51
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 59 – R\$						230.000,00
LOTE Nº 60						
CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280						
1	04	SERVIÇO	TROCAR SISTEMA DE EMBREAGEM CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		597,08	2.388,33
2	10	SERVIÇO	RECUPERAR FREIO DIANTEIRO E ENGRAXAR TUBO CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		284,76	2.847,62
3	10	SERVIÇO	RECUPERAR FREIO TRASEIRO CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		257,20	2.572,05
4	10	SERVIÇO	TROCAR CRUZETA CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		73,49	734,87
5	05	SERVIÇO	TROCAR PONTEIRA DO CARDAN CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		202,09	1.010,45
6	05	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO DO CENTRO CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		146,97	734,87
7	20	SERVIÇO	EXTRAIR PRISIONEIRO DO CUBO CAMINHÃO		27,56	551,15





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

			WOLKS 13.180 / 26.280			
8	30	SERVIÇO	REVISAR FEIXE DE MOLA CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		202,09	6.062,68
9	02	SERVIÇO	REVISAR CAIXA DE MARCHA CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		643,01	1.286,02
10	04	SERVIÇO	REVISAR DIFERENCIAL CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		633,83	2.535,30
11	04	SERVIÇO	TROCAR BARRA DE DIREÇÃO CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		220,46	881,84
12	06	SERVIÇO	TROCAR TERMINAL DE DIREÇÃO CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		73,49	440,92
13	04	SERVIÇO	TROCAR RETENTOR DO PINHÃO CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		55,12	220,46
14	08	SERVIÇO	TROCAR AMORTECEDOR CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		165,35	1.322,77
15	03	SERVIÇO	TROCAR REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		183,72	551,15
16	05	SERVIÇO	TIRAR VAZAMENTO DO SETOR DE DIREÇÃO CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		358,25	1.791,25
17	05	SERVIÇO	TROCAR CORREIA DO ALTERNADOR CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		62,46	312,32
18	10	SERVIÇO	TROCAR JUMELO DO FEIXE DE MOLA CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		80,84	808,36
19	04	SERVIÇO	TROCAR CALÇO DO MOTOR CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		146,97	587,90
20	20	SERVIÇO	SOLDAR TRAVESSA DO CHASSIS CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		202,09	4.041,79
21	05	SERVIÇO	RECUPERAR MOTOR CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		2.296,47	11.482,35
22	05	SERVIÇO	TROCAR RETENTOR DE VÁLVULA CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		110,23	551,15





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

23	05	SERVIÇO	PLANAR CABEÇOTE CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		367,44	1.837,18
24	10	SERVIÇO	TROCAR CEDE DE VÁLVULA CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		27,56	275,58
25	05	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		367,44	1.837,18
26	05	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		55,12	275,58
27	05	SERVIÇO	CAVALETE DAGUA CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		45,93	229,65
28	06	SERVIÇO	CARTER CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		110,23	661,38
29	04	SERVIÇO	COLETOR OU TUBAGE CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		165,35	661,38
30	13	SERVIÇO	COLAR DA EMBREAGEM 180 CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		183,72	2.388,33
31	10	SERVIÇO	CATRACA CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		73,49	734,87
32	10	SERVIÇO	CABO DO AFOGADOR CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		55,12	551,15
33	02	SERVIÇO	CABEÇOTE MOTOR CUMES VW CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		440,92	881,84
34	02	SERVIÇO	CABEÇOTE 13.180 MOTOR MWM CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		202,09	404,18
35	10	SERVIÇO	REDUÇÃO CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		303,13	3.031,34
36	05	SERVIÇO	DIFERENCIAL CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		624,64	3.123,20
37	05	SERVIÇO	DIFERENCIAL REDUZIDA CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		1.102,31	5.511,53
38	06	SERVIÇO	DIFERENCIAL RANCUEL CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		1.194,16	7.164,99
39	10	SERVIÇO	DIFERENCIAL A6 E A8 CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		688,94	6.889,41
40	05	SERVIÇO	ESTABILIZADOR		101,04	505,22





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

		O	CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
41	12	SERVIÇO	ESPELHO DE RODA CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		146,97	1.763,69
42	15	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO VW CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		881,84	13.227,67
43	05	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO VOLARE CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		624,64	3.123,20
44	03	SERVIÇO	EMBREAGEM CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		597,08	1.791,25
45	02	SERVIÇO	EMBREAGEM 1620 CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280		707,31	1.414,63
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 60 – R\$.....						102.000,00
TOTAL GERAL – R\$						2.368.100,00

5.8. O Valor Global para o presente contrato é de R\$ 2.368.100,00 (Dois Milhões Trezentos e Sessenta e Oito Mil e Cem Reais).

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1- Considerando o prazo de validade estabelecido na CLÁUSULA QUARTA DA ATA e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º § 1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Presencial – SRP nº 018/2017/PMX, o qual integra a presente ata de Registro de Preços.

6.2- Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

6.3. A revisão negociada de valores, para cima ou para baixo, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário, nas seguintes condições:

6.3.1. Para cima, visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial da proposta, nos termos do artigo 65, § 6º, da Lei 8.666/93, desde que demonstrada por meio de planilhas de preços, cópias de notas fiscais que demonstrem por parte do fornecedor que houve aumento de preços por parte da indústria, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de fato superveniente ou de difícil previsão;

6.3.2. Para baixo, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

6.4. Não será aceita como justificativa para o reequilíbrio econômico financeiro apenas a variação cambial do dólar, será necessário comprovar o preço equivalente em dólar na época da proposta e o preço atual solicitado por meio de cópias de notas fiscais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MODO DE RECEBIMENTO/ACEITE

7.1. Os MATERIAIS serão entregues no endereço indicado pela contratante.

7.2. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, o MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Secretaria Municipal de Finanças, pagará o preço correspondente à quantia solicitada em Reais (R\$), mediante a entrega da nota fiscal, devidamente atestada pela contratante, que corresponderá ao valor do item do OBJETO fornecido;

7.3. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, serviços, fretes, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Pregão;

7.4. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

7.4.1 - A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando a entrega do objeto contratado;

7.4.1.1 - As despesas do Fundo municipal de Educação a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Educação do MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ (MF) 14.552.999/000-96;

7.4.1.2 - As despesas do Fundo municipal de Saúde, a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46;

7.4.1.3 - As despesas do Fundo municipal de Assistência Social a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Assistência Social do MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ (MF) 14.440.733/0001-54;

7.4.1.4 - As despesas do SAAEX (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Xinguara) a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do SAAEX do MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ (MF) 07.869.097/0001-12;

7.4.1.5 - As despesas do Fundo municipal de Meio Ambiente a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo municipal de Assistência Social do MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ (MF) 20.014.355/0001-47;

7.4.1.6 - Para as despesas das demais secretarias a Contratada deverá emitir nota fiscal/fatura referente ao objeto entregue em nome do MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, com endereço na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, CEP. 68.555-010;

7.5. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

7.6. O pagamento será feito por meio de ordem bancária, tomada junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA XINGUARA, endereçada ao banco discriminado na nota fiscal e só será efetuado mediante conferência on line pela Secretaria de Finanças, das seguintes certidões:

a) do comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

b) do comprovante de regularidade às Contribuições Previdenciárias, expedido pelo INSS.

7.7 - Para os casos de rejeição do item do OBJETO FORNECIDO, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Prefeitura Municipal.

7.8- Para o ITEM DO OBJETO FORNECIDO sofrido de rejeição será dado o prazo de dois dias para o contratado repor a entrega.

7.9- A rejeição do ITEM DO OBJETO FORNECIDO que foi rejeitado será sem ônus para a contratante

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – A aquisição do objeto que trata o presente CONTRATO ocorrerá por conta da previsão do Orçamento do Município, e das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária e na do Plano Plurianual, na seguinte dotação orçamentária:

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIA PERMANENTE

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0014.2069.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.122.0043.2075.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

03 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0016.2108.0000 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

04.122.0016.2137.0000 – MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0027.2074.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0027.1057.0000 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIO DA SEDE DA SAÚDE

10.301.0027.1059.0000 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

04.122.0043.2075.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

04.122.0043.1053.0000 – REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

04.122.0043.2079.0000 – MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

15.452.0046.2138.0000 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.812.0003.2072.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27.812.0003.1024.0000 – CONSTRUÇÃO DE ÁREAS PARA ESPORTE EM GERAL

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

04.122.0064.2065.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

04.122.0064.2105.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18.541.0053.2078.0000 – MANUTENÇÃO DE JARDINS E ÁREAS VERDES

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04.122.0004.2066.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20.606.0007.2070.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

04.122.0014.2067.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CIDADE E DO CAMPO; DO EXERCÍCIO 2017.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

8.2 - As despesas relativas ao exercício seguinte correrão a conta de dotação orçamentária do exercício vigente, se for o caso.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – Efetuar a entrega apenas após emissão da correspondente requisição;

9.2 - Entregar os MATERIAIS no prazo de até 24:00 (vinte e quatro horas), a partir da solicitação do fiscal do contrato ou pessoa indicada, no endereço indicado.

9.3 - Atender a solicitações do Contratante para cancelamento das solicitações de requisição, se houver, independentemente de motivação e sem quaisquer ônus adicionais;

9.4 - Providenciar imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante quanto à entrega do objeto;

9.5 - Indicar, a pedido do Contratante, telefone para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para casos excepcionais;

9.6 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes à execução do contrato, por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com o Contratante;

9.7 - Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

9.8 – Atender às solicitações de MATERIAIS, excepcionalmente, em regime de urgência e fora dos horários normais de funcionamento, inclusive sábados, domingos e feriados;

9.9 – Cumprir rigorosamente todas as programações e atividades do objeto deste Contrato;

9.10 - Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua má execução.

9.11 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, não excluindo ou reduzindo dessas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Para garantir o fiel cumprimento do presente Contrato, o CONTRATANTE se compromete a:

10.1.1 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre quaisquer irregularidades constatadas, solicitando a regularização das mesmas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

10.1.2 - Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo gestor do Contrato;

10.1.3 - Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

10.1.4 - Manter, arquivada junto ao processo administrativo, toda a documentação referente ao mesmo.

10.1.5 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação à execução do contrato;

10.1.6 – Proporcionar, no que couberem, todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar suas entregas, dentro das normas deste Contrato.

10.1.7 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato por um representante devidamente designado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do presente Contrato será feita pelo servidor designado pela contratante, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, competindo-lhe tomar todas as providências, de modo assegurar que este seja executado de acordo com as cláusulas avençadas.

11.2. Nos casos em que houver necessidade de substituição do fiscal, esta se dará por meio de decisão do Ordenador de Despesa;

11.2.1. Em havendo ausência justificada, o acompanhamento e a fiscalização se darão por servidor indicado pelo fiscal quando do seu afastamento;

11.3. No exercício da fiscalização, o responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, poderá, a critério do Contratante, emitir relatórios circunstanciais, devidamente visitados pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O atraso injustificado realização do objeto deste contrato sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. 86, da Lei nº 8.666/93.

12.2. Da inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total parte inadimplida;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE XINGUARA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do MUNICÍPIO DE XINGUARA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (05) cinco anos e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 14 do Decreto nº 3.555/00.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

12.3. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Prefeitura, o respectivo valor será encaminhado para execução pela Prefeitura Municipal.

12.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão.

12.5. Serão publicadas na imprensa oficial as sanções administrativas previstas no item 12.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.6. As multas previstas neste capítulo deverão ser recolhidas, em guia própria, emitida pela Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PRERROGATIVAS

13.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, relativos ao presente contrato, a seguir especificado:

13.1.1. Modificá-lo unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, respeitados os direitos da CONTRATADA;

13.1.2. Extingui-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;

13.1.3. Aplicação das sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

13.1.4. Fiscalização da execução do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VALIDADE E DA PUBLICAÇÃO

14.1. O CONTRATANTE, para fins de eficácia do presente Contrato e dos eventuais termos de aditamentos, fará publicar na imprensa oficial, resumidamente, o seu extrato, de acordo com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Os eventuais apostilamentos referentes a reajustes ordinários ou alteração de empenho não serão publicados, devendo apenas ser anexados ao presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.1. O presente contrato poderá ser rescindido, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data desejada para o encerramento, de conformidade com o artigo 79, II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

15.1.1. Em situações excepcionais, desde que o Contratante concorde, o prazo previsto no item 14.1 poderá ser diminuído.

15.2. O presente contrato também poderá ser rescindido, por conveniência administrativa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

15.3. No caso de rescisão administrativa ou amigável, esta deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

15.4- Outros casos previstos na Lei 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições iniciais do Contrato, inclusive quanto à documentação.

16.2. Não haverá nenhum vínculo empregatício entre o MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Prefeitura Municipal e o pessoal da empresa contratada, como também todos e quaisquer encargos de ordem fiscal, social, trabalhista, inclusive o acidente de trabalho, previdenciário e tributário devidos em decorrência direta ou indireta da execução do presente instrumento serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E assim, por estarem de acordo, após lido e assinados as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Xinguara, Estado do Pará, em 30 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

W R P AUTO PEÇAS EIRELI - EPP.
Walter Basso Pereira da Costa - Representante
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME: _____

RG.: _____

CPF.: _____

2ª - NOME: _____

RG.: _____

CPF.: _____

